



Portaria 27/2024

Dispõe sobre a criação do Cargo Gerente de Operações, Responsável por planejar, implementar e gerenciar processos operacionais visando aumentar a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos pela organização. Sempre acompanhando o desempenho da equipe de coordenadores afim de garantir a melhoria continua dos fluxos operacionais.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e empossar a voluntária **Priscilla dos Santos Moraes** para o cargo de **Gerente de Operações** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul